Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O sec.

Lei nº 805, de 9 de Abril de 1960.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para pagamento do auxiliar da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Abril de 1960.

Vecinal Lopes da Silva

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O sec.

Lei nº 806, de 9 de Abril de 1960.

Declara de utilidade publica o estabelecimento que menciona.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a

seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública municipal o Ginásio de Frutal, estabelecimento de ensino secundário desta cidade.

Art. 2º - Será adotado, pela Prefeitura de Frutal, um livro especial para inscrição de tôdas as sociedades, associações ou instituições de utilidade pública municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Abril de 1960.

Necine Lopes da Silva

[signature]

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data.

E se; [signature]

Lei nº 807, de 9 de Abril de 1960.

Declara de utilidade pública o estabelecimento que menciona.

O Povo do Município de Frutal, por seus representes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Educacional Cirafentes, instalado nesta cidade sob a atual superintendencia do prof. Nelson Mendes Evangelista, pelos